



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 25/01/2019, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0839363** e o código CRC **350D8996**.

### 3.7. Portaria (SEAD) Nº 145/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 23 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Diárias Nº 91/2019 - PJPI/TJPI/STIC no processo protocolizado sob o Nº **19.0.000004012-9**.

#### **R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 03/2017, o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias**, sendo o valor de cada diária correspondente a **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, totalizando as diárias em **R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)**, ao servidor **NEY MARC DE OLIVEIRA LOPES**, Técnico em Informática, matrícula nº 1629, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, pelo seu deslocamento às Comarcas de **Nossa Senhora das Remédios, Parnaíba, Antônio Almeida, Paes Landim e Paulistana - PI, a fim de resolver pendências dos equipamentos de informática e do ponto digital eletrônico**, no período de **11 a 15 de fevereiro de 2019**.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de janeiro de 2019.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 25/01/2019, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0834428** e o código CRC **6BCF42AB**.

### 3.8. Portaria (SEAD) Nº 156/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 24 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal, para os fins que especifica;

**CONSIDERANDO** a Solicitação Nº 503/2019 (0835717) e a Decisão Nº 387/2019 - PJPI/TJPI/SEAD (0836672), protocolizados sob o SEI Nº 19.0.000006078-2

#### **R E S O L V E:**

**AUTORIZAR, a fruición da 1ª (primeira) Fração de 10 (dez) dias de férias** correspondentes aos exercícios 2018/2019 da servidora **LUANA MIRELLE TEIXEIRA MOURA**, matrícula nº 5126, não relacionada na Escala de Férias/2019, publicada no DJPI 8560, em 21 de novembro de 2018, **a fim de que seja usufruída no período de 30/01/2019 a 08/02/2019**, ficando **o remanescente para usufruto a 2ª (segunda) fração de 10 (dez) dias de 08/04/2019 a 17/04/2019**, e a **3ª (terceira) fração de 10 (dez) dias de 02/09/2019 a 11/09/2019**.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 25/01/2019, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0836679** e o código CRC **D85211AD**.

## 4. GESTÃO DE CONTRATOS

### 4.1. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**CONVÊNIO Nº 7/2019 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI Nº:** 18.0.000065125-3. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI. **CNPJ Nº:** 06.554.851/0001-6. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a disposição recíproca de servidores. A disposição dos servidores se dará com obediência à Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018, bem como à Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, no que for compatível com os atos normativos aplicáveis aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí. **VIGÊNCIA:** O Convênio ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. **ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2019. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Sebastião Ribeiro Martins - Presidente do TJPI e **PELO CONVENIADO:** Luiz Cavalcante e Menezes - Prefeito de Piripiri - PI.

## 5. PAUTA DE JULGAMENTO

### 5.1. 47ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Serão apreciados na 47ª sessão Ordinária de julgamento de caráter administrativo do Tribunal Pleno, a ser realizada no dia **04.02.2019, às 09h (nove horas)**, os expedientes administrativos pautados abaixo. Os processos constantes desta pauta de julgamento, que não forem julgados, ficam automaticamente incluídos na pauta ordinária administrativa seguinte, independentemente de nova publicação.

OS RELATÓRIOS DOS PROCESSOS OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO CONSTANTES DESTA PAUTA SERÃO INCLUÍDOS EM ATÉ 48 HORAS ANTES DA SESSÃO NO PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) **15.0.000006724-8**

**I - PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES CONTRA MAGISTRADOS**

**01. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO Nº 2017.0001.011672-5**

**Requerente:** Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí